ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO LEI 2.327/GAB.PREF/21

LEI Nº 2.327 /GAB/PREF/21 Guajará-Mirim, 05 de março de 2021.

"Solicitar reabertura do crédito adicional Especial no orçamento geral do município no exercício financeiro de 2021, recursos repassados pelo ministério da Defesa, Convênio Siconv nº 865444/2018 referente a lei 2.277/20 e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2021"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO aprovou e ele sanciona a seguinte: LEI

Art. 1º -Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2021, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objetivando dar suporte as despesas a serem realizadas, conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

02	Secretaria Municipal de cultura Esporte e Turismo -SEMCET						
02.15	Secretaria Municipal de cultura Esporte e Turismo -SEMCET						
P/A CRIAR		Construção de uma Praça no Bairro Tamandaré - Convênio Siconv nº 865444/2018					
4.4.90.51	0100	Obras e Instalações F/Criar	250.000,00				
Total Geral	250.000,00						

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos Convênio Siconv nº 865444/2018 e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2021" conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	N° C/C	Total	na	C/C +	Restos a Pagar	Recursos não	Utilizado no presente Ato		
			Rendim	ento			Comprometidos	Livre	Fonte	
1761	Convênio Siconv nº 865444/2018								250.000,00	
TOTAL	TOTAL								250.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de março de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Publicado por: Vanicia Castro da Silva Código Identificador:817C7224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2021. Edição 2926 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/